DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
- ***Atos Administrativos*** 3
  - Outros atos administrativos 3
- ***Licitações e Contratos*** 10
  - Atas de Sessões 10
  - Aviso de Licitação 10
  - Homologação / Adjudicação 11
  - Extrato 11
  - Errata 12
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 13
  - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13
- ***Outros Atos*** 40

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 42
- ***Atos de Pessoal*** 42
  - Aposentadoria 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.517, de 23 de novembro de 2022.

Atribui gratificação a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº. 16, de 31 de maio de 1993;

Considerando o Ofício nº. 392/2022, de 22 de novembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando apostilamento do 1º e 2º períodos de quinquênios, a partir de 13/11/2016 e 13/11/2021, respectivamente, da Servidora Edna Ribeiro dos Santos;

Considerando o Ofício nº. 396/2022, de 22 de novembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando apostilamento do 1º período de quinquênio, a partir de 26/04/2022, da Servidora Karen Larissa dos Santos;

Considerando o Ofício nº. 391/2022, de 22 de novembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando apostilamento do 1º período de quinquênio, a partir de 15/09/2022, da Servidora Lucinei Soares de Souza;

Considerando o Ofício nº. 390/2022, de 22 de novembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando apostilamento do 1º, 2º e 3º períodos de quinquênios, a partir de 14/10/2008, 14/10/2013 e 14/10/2018, respectivamente, da Servidora Neide Silveira Garcia Mansueli;

Considerando o Ofício nº. 395/2022, de 22 de novembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando apostilamento do 1º período de quinquênio, a partir de 25/05/2021, da Servidora Tatiane Sanchez;

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuída aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: **EDNA RIBEIRO DOS SANTOS**, 02 quinquênios completados em 13/11/2016 e 13/11/2021, respectivamente, **KAREN LARISSA DOS SANTOS**, 01 quinquênio completado em 26/04/2022; **LUCINEI SOARES DE SOUZA,** 01 quinquênio completado em 15/09/2022; **NEIDE SILVEIRA GARCIA MANSUELI**, 03 quinquênios completados em 14/10/2008, 14/10/2013 e 14/10/2018, respectivamente, e **TATIANE SANCHEZ**, 01 quinquênio completado em 25/05/2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.519, de 24 de novembro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº 397/2022, de 23 de novembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 13 no cargo de Fiscal de Obras e Serviços, convocado através do Decreto nº 9.499, de 07/11/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Obras, a saber**:**

I – FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
14º	011954	RENATO JOSÉ DA SILVA	20,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.520, de 24 de novembro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais,

etc.;

Considerando o Ofício nº 389/2022, de 22/11/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 194 e nº 195 no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocados através do Decreto nº 9.489, de 31/10/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
198º	014246	DENISE DOS SANTOS SILVA	23,00
199º	011352	LIDIANE DIONISIO QUENTINO DONHA	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 24 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA SME Nº 03, de 24 de novembro de 2022.

(Estabelece cronograma para classificação e atribuição de classes e ou aulas relativas ao ano de 2.023).

A Secretaria Municipal de Educação com vistas ao processo de atribuição de classes e ou aulas, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte Cronograma de Classificação e Atribuição de classes e ou aulas para o ano letivo de 2.023.

Da Classificação :

I- PEB I e II – Titulares de Cargo

a) Até 05/12/22 – Afixação da classificação dos Titulares de Cargo na Secretaria Municipal da Educação e Escolas;

b) Até 08/12/22 – Interposição de recurso, quanto à classificação;

c) Dia 13/12/22 – Decisão dos recursos interpostos e afixação da classificação final (Titulares de Cargo).

II- PEB I admitidos em caráter temporário

– Classificação referente aos Processos Seletivos em vigor.

.

Da Atribuição Inicial de Classes/Aulas:
DIA 15/12/2022 - QUINTA - FEIRA.

HORÁRIO	DOCENTES
9h (nove horas)	- Titulares de cargo de PEB I afastados conforme parceria município – estado; e - Titulares de cargo PEB I de Arte e Educação Musical da Rede Municipal de Ensino.
9h30 (nove horas e trinta minutos)	- Titulares de cargo de PEB I de Educação Física da Rede Municipal de Ensino.

10h (dez horas)	- Titulares de cargo de PEB I de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino; e - Titulares de cargo de PEB I classificados do número 1 ao número 40.
13h30 (treze horas e trinta minutos)	- Titulares de cargo de PEB I classificados do número 41 ao número 60.
14h15 (catorze horas e trinta minutos)	- Titulares de cargo de PEB I classificados do número 61 ao número 75.
15h (quinze horas)	- Titulares de cargo de PEB I classificados do número 76 ao número 90.
15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos)	- Titulares de cargo de PEB I classificados do número 91 ao número 110.

DIA 16/12/2022 - SEXTA FEIRA

HORÁRIO	DOCENTES
8h30 (oito horas e trinta minutos)	- Titulares de cargo de PEB I classificados do número 111 ao número 130.
9h15 (nove horas e quinze minutos)	- Titulares de cargo de PEB I classificados do número 131 ao número 150.
10h (dez horas)	- Titulares de cargo de PEB I classificados do número 151 ao número 170.

10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos)	- Titulares de cargo de PEB I classificados a partir do número 171

DIA 24/01/2023 - TERÇA - FEIRA – PERÍODO DA TARDE/ PROJETOS ESPECIAIS.

HORÁRIO	DOCENTES
13h30min (treze horas e trinta minutos)	- Titulares de cargo de PEB I – Educação Musical, Arte e Educação Especial. - Titulares de cargo de PEB I de Educação Física da Rede Municipal de Ensino. - Titulares de cargo de PEB I.

Artigo 2º - Todas as sessões de atribuição de classes/aulas serão realizadas no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Da atribuição durante o ano letivo

a) A atribuição de classes/aulas durante o ano letivo será realizada às terças-feiras, às 14h00, na Secretaria Municipal de Educação de Jales.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Jales-SP, 24 de novembro de 2022.

Adriana Juliano Mendes de Campos
RG: 18.714.048
Secretária Municipal de Educação

.....

Portaria SME nº. 02 de 24 de novembro de 2022.

(Estabelece comissão para atribuição de classes/aulas da Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos e Projetos da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2023).

A Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao processo de atribuição de classes e aulas do ano de 2023, resolve:

Art. 1º. Nomear Comissão de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - **Presidente da Comissão:** Elaine Cristina Magri da Silva – Assessoria Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

II - **Membros da Comissão:**

a) Andréa Carla Peruche Rubio – Coordenadora Municipal do Ensino Fundamental.

b) Tamara Dienifer Peresi Viota - Coordenadora Municipal da Educação Infantil.

c) Márcia Batista Ataídes – Docente responsável pela Coordenação da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

d) Marlene Mastelari - Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

e) Marisley Berceli Nascimento - Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Ensino.

f) Natália Pereira Dantas Lauro - Docente responsável pela Coordenação do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

f) Valéria Altimari Alonso - Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

g) Marilene Aparecida Jorge do Prado- Docente responsável pela Formação Continuada da EMEI/ Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2023, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jales, 24 de novembro de 2022.

ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS
RG: 18.714.048
Secretária Municipal de Educação

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RESOLUÇÃO SME N° 05, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JALES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o Parecer CNE/CEB n°. 1/2021;

Considerando a Resolução CNE n°. 01/2021;

Considerando a composição do currículo do Ensino Fundamental na Modalidade de Jovens e Adultos pela Base Nacional Comum Curricular;

Considerando a necessidade de adequar a matriz curricular da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino às diretrizes educacionais nacionais,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - As Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal deverão organizar as matrizes curriculares da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Anos Iniciais, na seguinte conformidade:

I - Termos dos Anos Iniciais, que correspondem ao ensino do 1° ao 5° ano:

a) Termo 1, que corresponde ao 1° e 2° anos do Ensino Fundamental regular;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

b) Termo 2, que corresponde ao 3° ano do Ensino Fundamental regular;

c) Termo 3, que corresponde ao 4° ano do Ensino Fundamental regular;

d) Termo 4, que corresponde ao 5° ano do Ensino Fundamental regular.

DOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 2° - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), será estruturada pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

§ **1°** - A matriz curricular dos Anos Iniciais desta modalidade apresenta, em sua Base Nacional Comum, os componentes curriculares: Lingua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências e Arte.

§ **2°** - Serão asseguradas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), noturno, as cargas horárias totais, um montante não inferior a 1.200 (uma mil e duzentas) horas, distribuidas em 4 (quatro) termos semestrais.

§ **3°**- Para os termos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), periodo noturno, a matriz curricular é composta de 15 (quinze) aulas semanais, com duração de 60 (sessenta) minutos, que correspondem a 300 (trezentas) horas semestrais, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 3° - 0 atendimento a modalidade de Educação de Jovens e Adultos será organizado nos seguintes horários:

I - nos anos iniciais:

a) noturno, das 19h as 22h.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4° - A matriz curricular constante no anexo I que integra esta Resolução deverá ser adotada a partir do ano letivo de 2023, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Municipal de ensino de Jales.

Art. 10 - A Secretaria Municipal da Educação poderá publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jales, 24 de novembro de 2022.

ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

ANEXO I

QUADRO CURRICULAR- Educação de Jovens e Adultos- ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS

CURSO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
Termo 1, que corresponde ao 1° e 2° anos do Ensino Fundamental regular;
Termo 2, que corresponde ao 3° ano do Ensino Fundamental regular;
Termo 3, que corresponde ao 4° ano do Ensino Fundamental regular;
Termo 4, que corresponde ao 5° ano do Ensino Fundamental regular.

ANO DE EXERCÍCIO:	**TURNO:** Noturno	MODULO: 15 horas semanais (300 semestrais)

FUNDAMENTO LEGAL: LDBN Nº 9394/96, PARECER CNE/CEB N°.1/2021 e Resolução CNE n°. 01/2021.

	ÀREAS DO CONHECIMENTO	**COMPONENTES CURRICULARES**	**Nº DE AULAS/ ANO**				**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL**
			Termo 1	**Termo 2**	**Termo 3**	**Termo 4**	**Total de aulas**
			1° e 2° Ano	**3° Ano**	**4° Ano**	**5° Ano**	
BASE NACIONAL COMUM LDB 9394/96	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	**6**	**6**	**6**	**6**	**120**
		ARTE	**1**	**1**	**1**	**1**	**20**
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	**5**	**5**	**5**	**5**	**100**
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	**1**	**1**	**1**	**1**	**20**
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	**1**	**1**	**1**	**1**	**20**
		GEOGRAFIA	**1**	**1**	**1**	**1**	**20**
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			**15**	**15**	**15**	**15**	--
TOTAL DE AULAS SEMESTRAIS			**300**	**300**	**300**	**300**	**1.200**
TOTAL GERAL ANUAL			**600**	**600**	**600**	**600**	**2.400**

UNIDADE ESCOLAR	**Secretaria Municipal de Educação**	
Matriz curricular aprovada e homologada pelo Conselhos de Escola em	Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado.	**HOMOLOGO**
DATA:	DATA:	**DATA**
CARIMBO E ASS. DIR. ESCOLA	CARIMBO ASS.SUP.ENSINO	CARIMBOE ASS.SEC. DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2.022 - PROCESSO Nº 256/2.022.
PREÂMBULO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 minutos, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se a PREGOEIRA, juntamente com sua Equipe de Apoio , nomeada pela Portaria nº 884, de 07 de novembro de 2.022, para proceder a sessão de Licitação referente ao Pregão Presencial n° 08/2.022 - Processo n° 256/2.022, que objetiva à Aquisição de (01) um veículo automóvel tipo hatch 0 Km e (04) quatro motocicletas 0 Km para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, alusivo ao sorteio previsto na Lei Municipal nº 5.375, de 08 de abril de 2022, com entrega de no máximo 30 (trinta) dias, conforme anexo I. Iniciando os trabalhos, verificou-se a ausência de interessados para o presente certame. Assim sendo, a presente licitação é declarada DESERTA. E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito. Jales - SP, em 22 de novembro de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES - Pregoeira

.....

Jales - SP, 21 de novembro de 2.022. TP 30/22 - ABERTURA DAS HABILITAÇÕES - DL.DA: PREFEITURA DE JALES - SP.

PARA: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, CNPJ. (MF) 21.057.408/0001-70, MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., CNPJ (MF) 07.864.949/0001-89, GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ. (MF) 43.058.318/0001-36, V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. - ME., CNPJ. (MF) 10.580.088/0001-11 e S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ (MF) 26.726.424/0001-21 fora constatado que as empresas A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA. e V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. - ME., apresentaram suas documentações em ordem, atendendo as regras editalícias. Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por HABILITA-LÁS. A CPL, verificou que a empresa S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou o Demonstrativo de Índices Financeiros, em papel timbrado da empresa, assinado pelo contador responsável, em desconformidade com o item 8.4.1.2 letra "a", portanto a mesma foi declarada INABILITADA. A empresa V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. - ME., apresentou a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, porém por se tratar de Microempresa, a mesma deverá, caso seja sagrada vencedora, para a assinatura de contrato, apresentar a Certidão regularizada, conforme artigo 43, parágrafo 1°, da Lei Complementar n° 123/2.006 e suas posteriores alterações. Assim sendo, a Comissão de Licitação, com base no subitem 11.4.8 do Edital, decidiu em suspender a Sessão de Abertura, em virtude da ausência dos Sócios Proprietários/representantes das empresas participantes à Sessão Pública e fará à intimação dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "a" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado (DOE), (DOM), que abrirá o curso do prazo recursal, a partir da publicação. Publicado os atos e decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recursos por parte das licitantes, fica designado o dia 06 de dezembro de 2.022, às 09:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Atenciosamente, KELLY FERNANDES FUENTES Presidente da CPL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 87/2.022, que objetiva a Aquisição de 04 (quatro) Roçadeiras tipo Central acionada por Correia, para atendimento da Emenda Parlamentar nº 202237350004 Transferência Especial da União – Programa 09032022 em parceria com os agricultores do município de Jales, com entrega em parcela única, conforme Anexo I e por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob o nº 90/2.022, que objetiva Aquisição de Concreto usinado FCK 30 MPA e Pedrisco, para manutenção

preventiva e corretiva em vias públicas do município de Jales, com entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2.022, com a abertura das propostas às 14hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br. e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 22 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/22.OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de Pavimento e Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Planos de Ações, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Fisico Financeiros, Memórias de Cálculos e Projetos, por tempo determinado".Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2.022, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 54.843.644/0001-70. Jales- SP, em 21 de novembro de 2.022.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.Prefeito Municipal

.....

Extrato

Extrato de Termo Aditivo n° 02/21 - Contrato nº. 037/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Contransin Indústria e Comércio Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) meses, na contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e revitalização de sistema semafórico no município, com aplicação de equipamentos, materiais, mão de obra, conforme Resolução CONTRAN nº 483/2014, Termo de Convênio nº 045/2019 – DETRAN/SP, de acordo com especificações do Termo de Referência – Anexo I - Assinatura: 06/10/21 - Vigência: 08/01/23 - Processo nº. 015/20 - Pregão Eletrônico nº. 04/20.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 18/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Tonsig Comercio De Materiais Educativos LTDA – EPP - Objeto: Prorrogação de prazo no Contrato com empresa especializada para confecção de cartilhas para Campanha de Educação para o trânsito, conforme Resolução CONTRAN nº 314/2019, e em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias - Assinatura: 20/05/21 - Vigência: 21/01/23 - Processo nº. 95/19 - Pregão Eletrônico nº. 42/19.

.....

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Termo Aditivo n° 02/21 (Processo Licitatório n° 15/20, Pregão Eletrônico n° 04/20, Contrato n° 37/20). O Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, Chefe do Poder Executivo do Município de Jales – SP, no uso de suas atribuições legais. Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu Art. 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração e seus aditamentos a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Termo Aditivo n° 02/21 lesão ao interesse público, uma vez que o procedimento foi necessário e que a respectiva prorrogação teve como objetivo apenas garantir a prestação de contas devida, uma vez que o objeto já havia sido realizado pela Contratada; Considerando que o Contrato n° 37/2020, em sua cláusula 12°, estabeleceu a possibilidade de prorrogação contratual, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Considerando, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, **RESOLVE:** Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Termo Aditivo n° 02/2021, cujo extrato consta em matéria supra deste Diário Oficial do Município, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Jales – SP, 23 de novembro de 2022, Luis Henrique dos Santos Moreira, Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Termo Aditivo n° 01/21 (Processo Licitatório n° 95/19, Pregão Eletrônico n° 42/19, Contrato n° 18/20).O Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, Chefe do Poder Executivo do Município de Jales – SP, no uso de suas

atribuições legais. Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu Art. 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração e seus aditamentos a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros; Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Termo Aditivo n° 01/21 lesão ao interesse público, uma vez que o procedimento foi necessário e que a respectiva prorrogação teve como objetivo apenas garantir a prestação de contas devida, uma vez que o objeto já havia sido realizado pela Contratada; Considerando que o Contrato n° 18/2020, em sua Cláusula 12°, estabeleceu a possibilidade de prorrogação contratual, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Considerando, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, **RESOLVE:** Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do Termo Aditivo n° 01/2021, cujo extrato consta em matéria supra deste Diário Oficial do Município de Jales - SP, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Jales – SP, 23 de novembro de 2022, Luis Henrique dos Santos Moreira, Prefeito Municipal.

.....

Errata

COMUNICADO/ERRATA A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico n° 81/2.022, Processo nº 253/2.022, que NO EDITAL, onde se lê: 12.1.4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para equipamentos para a saúde/correlatos expedida pela ANVISA de titularidade da licitante, devendo constar o nome e CNPJ da empresa participante.12.1.4.3. Licença Sanitária, referente ao objeto licitado, expedido pela Vigilância Sanitária do domicílio da licitante. Leia-se: 12.1.4.2. Licença Sanitária/Alvará, referente ao objeto licitado, expedido pela Vigilância Sanitária do domicílio da licitante. Jales - SP, 24 de novembro de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES Pregoeira

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jales
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.000.000,00	559.401,03	12.440.598,97
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	12.994.000,00	533.999,99	12.460.000,01
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	25.401,04	-24.401,04

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	235.759,35	186.300,00	186.300,00	155.990,00	0,00	0,00	49.459,35
Despesas de Capital	235.759,35	186.300,00	186.300,00	155.990,00	0,00	0,00	49.459,35
Investimentos	235.759,35	186.300,00	186.300,00	155.990,00	0,00	0,00	49.459,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	449.059,35	403.411,03	852.470,38

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	MATHEUS GAETAN D'AGOSTO	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	195.130.547,00	195.130.547,00	161.608.929,82	186.123.714,59	9.006.832,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.371.149,00	48.371.149,00	41.573.311,49	41.880.652,98	6.490.496,02
Contribuições	14.740.586,00	14.740.586,00	12.338.732,80	11.431.998,50	3.308.587,50
Receita Patrimonial	2.630.927,00	2.630.927,00	2.135.533,30	6.215.442,13	-3.584.515,13
Receita Agropecuária	73.131,00	73.131,00	60.942,50	89.517,23	-16.386,23
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.500,00	1.500,00	833,30	0,00	1.500,00
Transferências correntes	126.106.247,00	126.106.247,00	102.839.889,10	124.338.517,93	1.767.729,07
Outras Receitas Correntes	3.207.007,00	3.207.007,00	2.659.687,33	2.167.585,82	1.039.421,18
RECEITAS DE CAPITAL	17.611.100,00	17.611.100,00	4.260.733,30	6.909.222,36	10.701.877,64
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	13.009.000,00	13.009.000,00	8.333,30	533.999,99	12.475.000,01
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.602.100,00	4.602.100,00	4.252.400,00	6.375.222,37	-1.773.122,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.235.547,00	16.235.547,00	13.399.278,18	16.305.110,42	-69.563,42
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.643.740,00	28.643.740,00	23.776.351,32	13.453.156,10	15.190.583,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	225.149.840,00	225.149.840,00	176.246.736,26	190.180.982,63	34.968.857,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	225.149.840,00	225.149.840,00	176.246.736,26	190.180.982,63	34.968.857,37
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	225.149.840,00	225.149.840,00	176.246.736,26	190.180.982,63	34.968.857,37

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

MATHEUS GAETAN D'AGOSTO
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	181.432.134,00	19.332.434,03	200.764.568,03	160.048.353,15	142.671.237,72	137.803.971,09	40.716.214,88	17.377.115,43	4.867.266,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.926.603,00	1.111.406,93	104.038.009,93	81.400.938,76	81.400.938,76	78.883.626,61	22.637.071,17	0,00	2.517.312,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00	1.692.441,13	1.690.614,69	1.690.614,69	7.558,87	1.826,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.005.531,00	18.021.027,10	95.026.558,10	76.954.973,26	59.579.684,27	57.229.729,79	18.071.584,84	17.375.288,99	2.349.954,48
DESPESAS DE CAPITAL	12.378.376,00	37.902.017,58	50.280.393,58	26.981.889,31	17.756.057,34	17.083.874,32	23.298.504,27	9.225.831,97	672.183,02
INVESTIMENTOS	6.798.376,00	37.389.111,13	44.187.487,13	21.376.017,77	12.154.538,26	11.482.355,24	22.811.469,36	9.221.479,51	672.183,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.580.000,00	512.906,45	6.092.906,45	5.605.871,54	5.601.519,08	5.601.519,08	487.034,91	4.352,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.653.230,00	-950.180,00	1.703.050,00	0,00	0,00	0,00	1.703.050,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	28.686.100,00	1.051.514,86	29.737.614,86	14.468.700,67	14.315.524,99	13.552.364,62	15.268.914,19	153.175,68	763.160,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	225.149.840,00	57.335.786,47	282.485.626,47	201.498.943,13	174.742.820,05	168.440.210,03	80.986.683,34	26.756.123,08	6.302.610,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	225.149.840,00	57.335.786,47	282.485.626,47	201.498.943,13	174.742.820,05	168.440.210,03	80.986.683,34	26.756.123,08	6.302.610,02
SUPERÁVIT (XI)					15.438.162,58				
TOTAL (XII) = (X + XI)	225.149.840,00	57.335.786,47	282.485.626,47	201.498.943,13	190.180.982,63	168.440.210,03	80.986.683,34	26.756.123,08	6.302.610,02

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

MATHEUS GAETAN D'AGOSTO
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	194.760.690,00	251.044.961,61	24.103.961,04	187.030.242,46	92,82	64.014.719,15	34.710.685,35	160.427.295,06	91,81	26.602.947,40	0,00
Legislativa	2.889.800,00	2.889.800,00	388.005,61	2.084.927,76	1,03	804.872,24	379.997,52	2.032.923,92	1,16	52.003,84	0,00
Ação Legislativa	2.889.800,00	2.889.800,00	388.005,61	2.084.927,76	1,03	804.872,24	379.997,52	2.032.923,92	1,16	52.003,84	0,00
Essencial à Justiça	1.823.912,00	2.282.654,36	300.936,22	2.038.245,03	1,01	244.409,33	302.610,35	2.025.499,62	1,16	12.745,41	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.823.912,00	2.282.654,36	300.936,22	2.038.245,03	1,01	244.409,33	302.610,35	2.025.499,62	1,16	12.745,41	0,00
Administração	16.710.647,00	19.928.970,49	2.835.015,14	18.276.539,87	9,07	1.652.430,62	3.380.500,63	16.491.727,42	9,44	1.784.812,45	0,00
Administração Geral	11.101.685,00	11.112.313,30	1.721.675,57	9.862.275,82	4,89	1.250.037,48	2.035.586,97	8.873.530,57	5,08	988.745,25	0,00
Administração Financeira	4.418.237,00	7.441.161,59	887.892,98	7.155.468,45	3,55	285.693,14	1.129.009,67	6.551.111,16	3,75	604.357,29	0,00
Comunicação Social	1.190.725,00	1.375.495,60	225.446,59	1.258.795,60	0,62	116.700,00	215.903,99	1.067.085,69	0,61	191.709,91	0,00
Assistência Social	7.795.383,00	9.376.609,07	1.214.604,78	6.809.323,56	3,38	2.567.285,51	1.307.712,09	6.103.570,20	3,49	705.753,36	0,00
Administração Geral	1.535.707,00	1.585.725,23	249.544,07	1.235.475,21	0,61	350.250,02	252.609,01	1.133.892,92	0,65	101.582,29	0,00
Assistência ao Idoso	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	619.600,00	789.142,00	36.973,20	137.615,20	0,07	651.526,80	17.419,00	40.971,00	0,02	96.644,20	0,00
Assistência Comunitária	5.636.576,00	6.998.241,84	928.087,51	5.436.233,15	2,70	1.562.008,69	1.037.684,08	4.928.706,28	2,82	507.526,87	0,00
Previdência Social	37.308.950,00	37.308.950,00	4.904.350,96	24.044.464,23	11,93	13.264.485,77	4.903.975,42	23.970.036,29	13,72	74.427,94	0,00
Previdência do Regime Estatutário	37.308.950,00	37.308.950,00	4.904.350,96	24.044.464,23	11,93	13.264.485,77	4.903.975,42	23.970.036,29	13,72	74.427,94	0,00
Saúde	39.534.046,00	56.819.684,39	4.739.577,03	44.893.766,35	22,28	11.925.918,04	8.327.757,32	37.660.751,79	21,55	7.233.014,56	0,00
Administração Geral	4.260.989,00	5.085.788,03	603.238,52	3.943.845,77	1,96	1.141.942,26	755.679,30	3.755.656,77	2,15	188.189,00	0,00
Atenção Básica	15.174.152,00	27.435.033,22	2.459.707,13	18.802.532,70	9,33	8.632.500,52	3.411.441,88	15.030.684,37	8,60	3.771.848,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.764.170,00	18.817.709,12	715.325,87	17.870.041,86	8,87	947.667,26	3.390.835,18	14.949.130,04	8,55	2.920.911,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.204.409,00	1.838.961,81	420.856,71	1.539.136,55	0,76	299.825,26	282.150,53	1.307.053,09	0,75	232.083,46	0,00
Vigilância Sanitária	595.608,00	528.534,32	77.356,52	346.929,31	0,17	181.605,01	79.784,65	346.045,44	0,20	883,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.518.454,00	3.098.293,89	463.092,28	2.391.280,16	1,19	707.013,73	407.865,78	2.272.182,08	1,30	119.098,08	0,00
Alimentação e Nutrição	16.264,00	15.364,00	0,00	0,00	0,00	15.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	45.361.769,00	47.627.840,88	4.695.258,66	39.035.150,15	19,37	8.592.690,73	8.016.337,54	36.178.333,97	20,70	2.856.816,18	0,00
Administração Geral	1.372.772,00	1.254.991,01	67.174,85	843.884,09	0,42	411.106,92	119.791,10	785.138,85	0,45	58.745,24	0,00
Ensino Fundamental	21.152.505,00	21.643.726,94	2.437.466,41	18.776.414,35	9,32	2.867.312,59	3.976.900,49	17.667.187,46	10,11	1.109.226,89	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,01	20.000,00	4.830,00	20.730,00	0,01	9.270,00	0,00
Ensino Superior	1.290.612,00	1.031.271,45	119.885,52	949.788,48	0,47	81.482,97	195.712,34	859.227,75	0,49	90.560,73	0,00
Educação Infantil	20.596.252,00	22.658.075,46	2.054.668,73	17.716.284,23	8,79	4.941.791,23	3.545.254,73	16.189.201,45	9,26	1.527.082,78	0,00
Educação de Jovens e Adultos	163.950,00	171.374,33	-17.004,16	89.143,16	0,04	82.231,17	29.439,95	68.142,70	0,04	21.000,46	0,00
Educação Especial	735.678,00	818.401,69	33.067,31	629.635,84	0,31	188.765,85	144.408,93	588.705,76	0,34	40.930,08	0,00
Cultura	525.700,00	722.972,25	869,00	213.097,88	0,11	509.874,37	15.028,00	207.877,52	0,12	5.220,36	0,00
Difusão Cultural	525.700,00	722.972,25	869,00	213.097,88	0,11	509.874,37	15.028,00	207.877,52	0,12	5.220,36	0,00
Direitos da Cidadania	324.844,00	1.287.419,00	44.169,42	1.173.764,13	0,58	113.654,87	255.461,76	761.229,03	0,44	412.535,10	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	311.844,00	343.844,00	44.169,42	230.883,29	0,11	112.960,71	44.529,43	228.837,64	0,13	2.045,65	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.000,00	943.575,00	0,00	942.880,84	0,47	694,16	210.932,33	532.391,39	0,30	410.489,45	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	17.217.467,00	38.812.741,96	1.809.265,50	21.312.752,32	10,58	17.499.989,64	3.433.549,02	16.095.715,11	9,21	5.217.037,21	0,00
Administração Geral	4.048.537,00	5.938.016,90	990.564,11	5.730.302,69	2,84	207.714,21	1.074.003,50	5.414.089,19	3,10	316.213,50	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00	5.900,00	0,00	1.900,00	0,00	4.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.844.200,00	27.511.979,49	663.162,28	11.742.910,01	5,83	15.769.069,48	1.744.162,94	7.138.519,40	4,09	4.604.390,61	0,00
Serviços Urbanos	7.024.730,00	5.356.845,57	155.539,11	3.837.639,62	1,90	1.519.205,95	615.382,58	3.541.206,52	2,03	296.433,10	0,00
Gestão Ambiental	11.809.913,00	11.802.302,19	351.644,03	10.333.436,16	5,13	1.468.866,03	1.385.143,44	6.865.822,86	3,93	3.467.613,30	0,00
Administração Geral	2.990.812,00	2.953.995,78	454.308,08	2.578.376,67	1,28	375.619,11	454.308,08	2.578.376,67	1,48	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.819.101,00	8.848.306,41	-102.664,05	7.755.059,49	3,85	1.093.246,92	930.835,36	4.287.446,19	2,45	3.467.613,30	0,00
Agricultura	1.625.700,00	4.294.823,96	-53.592,15	2.370.091,03	1,18	1.924.732,93	422.391,64	1.162.970,53	0,67	1.207.120,50	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.625.700,00	4.294.823,96	-53.592,15	2.370.091,03	1,18	1.924.732,93	422.391,64	1.162.970,53	0,67	1.207.120,50	0,00
Comércio e Serviços	1.584.712,00	4.249.453,33	958.798,53	2.971.908,35	1,47	1.277.544,98	602.143,71	1.706.146,96	0,98	1.265.761,39	0,00
Promoção Comercial	879.812,00	1.298.874,41	298.354,72	1.211.034,61	0,60	87.839,80	311.221,73	1.208.324,02	0,69	2.710,59	0,00
Turismo	704.900,00	2.950.578,92	660.443,81	1.760.873,74	0,87	1.189.705,18	290.921,98	497.822,94	0,28	1.263.050,80	0,00
Desporto e Lazer	2.217.667,00	5.847.833,28	416.536,72	4.174.462,97	2,07	1.673.370,31	471.014,19	1.872.556,07	1,07	2.301.906,90	0,00
Administração Geral	1.665.812,00	1.468.668,96	167.015,85	1.029.662,81	0,51	439.006,15	167.015,85	1.029.662,81	0,59	0,00	0,00
Desporto Comunitário	551.855,00	4.379.164,32	249.520,87	3.144.800,16	1,56	1.234.364,16	303.998,34	842.893,26	0,48	2.301.906,90	0,00
Encargos Especiais	7.080.000,00	7.792.906,45	1.498.521,59	7.298.312,67	3,62	494.593,78	1.507.062,72	7.292.133,77	4,17	6.178,90	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.080.000,00	7.792.906,45	1.498.521,59	7.298.312,67	3,62	494.593,78	1.507.062,72	7.292.133,77	4,17	6.178,90	0,00
Reserva de Contingência	950.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	950.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.686.100,00	29.737.614,86	2.469.155,02	14.468.700,67	7,18	15.268.914,19	2.821.384,14	14.315.524,99	8,19	153.175,68	0,00
Legislativa	410.200,00	410.200,00	23.581,49	333.258,38	0,17	76.941,62	60.375,27	296.464,59	0,17	36.793,79	0,00
Ação Legislativa	410.200,00	410.200,00	23.581,49	333.258,38	0,17	76.941,62	60.375,27	296.464,59	0,17	36.793,79	0,00
Essencial à Justiça	352.021,00	352.021,00	24.766,28	131.644,69	0,07	220.376,31	24.766,28	131.644,69	0,08	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	352.021,00	352.021,00	24.766,28	131.644,69	0,07	220.376,31	24.766,28	131.644,69	0,08	0,00	0,00
Administração	1.384.238,00	1.720.565,66	137.899,36	857.044,14	0,43	863.521,52	137.899,36	857.044,14	0,49	0,00	0,00
Administração Geral	920.524,00	1.156.181,00	66.603,91	553.411,98	0,27	602.769,02	66.603,91	553.411,98	0,32	0,00	0,00
Administração Financeira	433.013,00	533.683,66	69.267,63	292.865,35	0,15	240.818,31	69.267,63	292.865,35	0,17	0,00	0,00
Comunicação Social	30.701,00	30.701,00	2.027,82	10.766,81	0,01	19.934,19	2.027,82	10.766,81	0,01	0,00	0,00
Assistência Social	1.010.938,00	987.475,66	78.732,96	361.413,42	0,18	626.062,24	78.732,96	361.413,42	0,21	0,00	0,00
Administração Geral	709.998,00	709.998,00	25.307,83	126.463,87	0,06	583.534,13	25.307,83	126.463,87	0,07	0,00	0,00
Assistência Comunitária	300.940,00	277.477,66	53.425,13	234.949,55	0,12	42.528,11	53.425,13	234.949,55	0,13	0,00	0,00
Previdência Social	299.900,00	299.900,00	13.248,75	94.812,51	0,05	205.087,49	13.248,75	94.812,51	0,05	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	299.900,00	299.900,00	13.248,75	94.812,51	0,05	205.087,49	13.248,75	94.812,51	0,05	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Saúde	4.482.105,00	4.462.105,00	325.763,01	1.614.728,85	0,80	2.847.376,15	325.763,01	1.614.728,85	0,92	0,00	0,00
Administração Geral	2.935.580,00	2.935.580,00	56.181,67	376.916,41	0,19	2.558.663,59	56.181,67	376.916,41	0,22	0,00	0,00
Atenção Básica	916.843,00	916.843,00	172.016,63	764.717,64	0,38	152.125,36	172.016,63	764.717,64	0,44	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	294.368,00	294.368,00	45.896,78	222.343,22	0,11	72.024,78	45.896,78	222.343,22	0,13	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	96.767,00	96.767,00	16.340,47	76.867,60	0,04	19.899,40	16.340,47	76.867,60	0,04	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	54.080,00	54.080,00	8.085,52	39.741,00	0,02	14.339,00	8.085,52	39.741,00	0,02	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	184.467,00	164.467,00	27.241,94	134.142,98	0,07	30.324,02	27.241,94	134.142,98	0,08	0,00	0,00
Educação	12.109.073,00	11.581.425,73	770.470,22	4.089.000,72	2,03	7.492.425,01	770.470,22	4.089.000,72	2,34	0,00	0,00
Administração Geral	7.162.641,00	6.310.641,00	26.517,32	376.461,31	0,19	5.934.179,69	26.517,32	376.461,31	0,22	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.650.501,00	2.678.481,28	393.357,32	1.982.978,62	0,98	695.502,66	393.357,32	1.982.978,62	1,13	0,00	0,00
Ensino Superior	64.716,00	64.716,00	10.704,62	53.012,22	0,03	11.703,78	10.704,62	53.012,22	0,03	0,00	0,00
Educação Infantil	2.189.215,00	2.483.587,45	334.010,58	1.647.826,89	0,82	835.760,56	334.010,58	1.647.826,89	0,94	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	11.000,00	1.302,50	6.209,34	0,00	4.790,66	1.302,50	6.209,34	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	31.000,00	33.000,00	4.577,88	22.512,34	0,01	10.487,66	4.577,88	22.512,34	0,01	0,00	0,00
Urbanismo	1.003.088,00	1.079.194,90	73.544,74	421.404,95	0,21	657.789,95	73.544,74	421.404,95	0,24	0,00	0,00
Administração Geral	1.003.088,00	1.079.194,90	73.544,74	421.404,95	0,21	657.789,95	73.544,74	421.404,95	0,24	0,00	0,00
Gestão Ambiental	904.864,00	906.740,08	50.238,75	286.623,64	0,14	620.116,44	50.238,75	286.623,64	0,16	0,00	0,00
Administração Geral	904.864,00	906.740,08	50.238,75	286.623,64	0,14	620.116,44	50.238,75	286.623,64	0,16	0,00	0,00
Comércio e Serviços	163.866,00	186.348,55	21.778,07	95.224,46	0,05	91.124,09	21.778,07	95.224,46	0,05	0,00	0,00
Promoção Comercial	163.866,00	186.348,55	21.778,07	95.224,46	0,05	91.124,09	21.778,07	95.224,46	0,05	0,00	0,00
Desporto e Lazer	415.807,00	365.807,00	11.807,86	95.460,17	0,05	270.346,83	11.807,86	95.460,17	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	415.807,00	365.807,00	11.807,86	95.460,17	0,05	270.346,83	11.807,86	95.460,17	0,05	0,00	0,00
Encargos Especiais	6.150.000,00	7.385.831,28	937.323,53	6.088.084,74	3,02	1.297.746,54	1.252.758,87	5.971.702,85	3,42	116.381,89	0,00
Serviço da Dívida Interna	6.150.000,00	7.385.831,28	937.323,53	6.088.084,74	3,02	1.297.746,54	1.252.758,87	5.971.702,85	3,42	116.381,89	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	223.446.790,00	280.782.576,47	26.573.116,06	201.498.943,13	100,00	79.283.633,34	37.532.069,49	174.742.820,05	100,00	26.756.123,08	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

MATHEUS GAETAN D'AGOSTO
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	43.060.933,00	37.076.856,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.005.672,00	17.470.181,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.332.306,00	2.364.444,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.303.921,00	11.626.252,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.419.034,00	5.615.977,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.203.678,00	83.656.933,96
2.1- Cota-Parte FPM	39.457.082,00	38.086.333,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.431.129,00	35.936.950,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.025.953,00	2.149.382,48
2.2- Cota-Parte ICMS	31.612.307,00	31.270.861,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	285.124,00	192.874,45
2.4- Cota-Parte ITR	75.458,00	157.229,04
2.5- Cota-Parte IPVA	12.773.707,00	13.949.636,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.264.611,00	120.733.790,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.235.547,00	16.303.941,89
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	15.580.607,75	13.881.937,28

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.932.180,00	21.464.854,86
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.932.180,00	21.464.854,86
6.1.1 - Principal	25.926.332,00	21.378.739,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.848,00	86.115,31
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.690.785,00	5.074.797,66

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	21.464.854,86

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.501.662,35	20.960.898,78	20.960.898,78	20.757.464,90	0,00
10.1 - Educação Infantil	11.097.933,30	7.141.229,70	7.141.229,70	7.095.105,52	0,00
10.1.1 - Creche	7.690.433,30	4.642.351,74	4.642.351,74	4.629.905,85	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	3.407.500,00	2.498.877,96	2.498.877,96	2.465.199,67	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	15.403.729,05	13.819.669,08	13.819.669,08	13.662.359,38	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	227.304,48	227.304,48	227.304,05	204.573,60	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	227.304,48	227.304,48	227.304,05	204.573,60	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	26.728.966,83	21.188.203,26	21.188.202,83	20.962.038,50	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	20.960.898,78	20.960.898,78	20.757.464,90	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.188.203,26	21.188.202,83	20.962.038,50	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.025.398,40	20.960.898,78	20.960.898,78	97,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.146.485,49	276.652,03	276.652,03	1,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	9.690.395,54	8.915.123,74	8.632.757,71	8.454.888,55	0,00
24.1 - Creche	8.438.616,89	7.921.757,05	7.709.520,66	7.550.523,17	0,00
24.2 - Pré-escola	1.251.778,65	993.366,69	923.237,05	904.365,38	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	8.038.922,00	6.339.092,08	5.802.492,85	5.623.668,33	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	17.729.317,54	15.254.215,82	14.435.250,56	14.078.556,88	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	35.623.453,39
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.074.797,66
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	30.548.655,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	30.183.447,58	30.548.655,73	25,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	491.443,32	482.517,89	470.258,61	0,00	21.184,71
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	491.443,32	482.517,89	470.258,61	0,00	21.184,71
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.889.778,00	3.829.845,27
35.1 - Salário Educação	3.244.778,00	3.374.682,28
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	620.000,00	428.313,03
35.4 - PNATE	25.000,00	26.849,96
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	335.442,91
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.889.778,00	4.165.288,18

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.028.310,29	2.990.257,68	2.088.540,93	2.085.015,20	0,00
41.1 - Creche	3.043.589,64	2.192.547,18	1.398.449,08	1.395.187,23	0,00
41.2 - Pré - Escola	984.720,65	797.710,50	690.091,85	689.827,97	0,00
42 - Ensino Fundamental	8.810.662,40	1.914.822,19	1.579.519,18	1.571.867,50	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.838.972,69	4.905.079,87	3.668.060,11	3.656.882,70	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	59.209.266,61	43.124.150,87	40.267.334,69	39.660.071,74	0,00
47.1 - Despesas Correntes	57.082.113,39	41.271.623,62	38.831.355,47	38.227.139,62	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	35.863.758,35	28.955.042,33	28.955.042,33	28.558.710,95	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	257.304,48	252.804,48	252.804,05	227.523,60	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.961.050,56	12.063.776,81	9.623.509,09	9.440.905,07	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.127.153,22	1.852.527,25	1.435.979,22	1.432.932,12	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.127.153,22	1.852.527,25	1.435.979,22	1.432.932,12	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	3.133.340,96
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.464.854,86	3.374.682,28
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.586.423,44	3.362.254,91
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-5.121.568,58	3.145.768,33
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-5.121.568,58	3.145.768,33

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

MATHEUS GAETAN D'AGOSTO
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	50.280.393,58	26.981.889,31	23.298.504,27
Investimentos	44.187.487,13	21.376.017,77	22.811.469,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.092.906,45	5.605.871,54	487.034,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.280.393,58	26.981.889,31	23.298.504,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	50.280.393,58 <(d - a)>	26.981.889,31 <(e - b)>	23.298.504,27 <(f - c)>

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

MATHEUS GAETAN D'AGOSTO
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2021 A OUT/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.165.313,58	16.822.220,44	20.759.865,91	22.530.353,21	19.133.238,42	16.021.432,09	20.251.230,31	17.424.776,11	19.744.215,90	18.258.289,61	16.086.960,85	15.912.183,65	218.110.080,08
Receita Tributária	2.499.112,60	3.024.806,61	3.330.161,12	8.684.165,69	3.794.625,82	3.018.670,21	4.077.588,10	3.780.664,51	3.798.990,69	4.205.733,30	3.641.581,65	3.548.471,89	47.404.572,19
Receita de Contribuições	801.388,20	1.320.180,60	1.373.734,35	1.637.181,21	811.529,01	1.242.222,82	1.034.840,60	1.097.746,77	1.061.543,41	1.049.957,29	1.042.931,65	1.080.311,39	13.553.567,30
Receita Patrimonial	264.793,37	241.034,89	224.627,33	442.691,92	293.418,15	325.143,47	467.277,95	403.709,66	2.334.835,69	690.522,01	629.466,96	403.748,99	6.721.270,39
Receita Agropecuária	17.753,51	5.959,08	8.096,68	12.068,87	18.906,17	11.661,72	12.646,67	6.250,89	4.573,14	3.027,32	6.051,62	6.234,15	113.229,82
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.582,00	8.449,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.031,92
Transferências Correntes	11.411.437,70	11.972.449,41	15.667.484,40	11.637.095,31	14.063.381,90	11.258.204,11	14.502.273,85	11.906.372,39	12.360.128,68	12.031.444,54	10.246.553,56	10.664.410,66	147.721.236,51
Outras Transferências Correntes	162.246,20	249.339,93	155.762,03	117.150,21	151.377,37	165.529,76	156.603,14	230.031,89	184.144,29	277.605,15	520.375,41	209.006,57	2.579.171,95
DEDUÇÕES (II)	2.116.079,47	2.569.228,20	2.883.380,10	2.469.317,70	2.398.606,25	2.233.732,67	2.530.980,53	2.168.295,25	3.974.013,97	2.519.458,15	1.994.669,13	2.050.285,44	29.908.046,86
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	518.900,21	1.056.561,87	480.238,03	579.473,89	588.600,35	589.058,72	593.924,93	605.641,48	611.914,55	604.386,54	613.773,29	613.619,92	7.456.093,78
Receitas de Compensação Previdenciária	68.759,61	137.239,71	68.430,78	68.430,78	75.382,53	75.382,53	72.426,14	74.123,77	74.123,77	105.760,89	76.666,17	74.250,89	970.977,57
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	69.423,71	0,00	0,00	86.748,56	0,00	0,00	73.626,73	0,00	1.902.481,24	210.330,82	0,00	0,00	2.342.611,06
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.458.995,94	1.375.426,62	2.334.711,29	1.734.664,47	1.734.623,37	1.569.291,42	1.791.002,73	1.488.530,00	1.385.494,41	1.598.979,90	1.304.229,67	1.362.414,63	19.138.364,45
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.049.234,11	14.252.992,24	17.876.485,81	20.061.035,51	16.734.632,17	13.787.699,42	17.720.249,78	15.256.480,86	15.770.201,93	15.738.831,46	14.092.291,72	13.861.898,21	188.202.033,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.614,17	6.236,73	5.675,10	6.055,27	7.593,20	6.977,43	8.328,56	457.439,71	13.436,51	13.941,49	10.908,28	8.600,64	549.807,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.044.619,94	14.246.755,51	17.870.810,71	20.054.980,24	16.727.038,97	13.780.721,99	17.711.921,22	14.799.041,15	15.756.765,42	15.724.889,97	14.081.383,44	13.853.297,57	187.652.226,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.221.443,00	0,00	0,00	0,00	1.100,72	51.396,30	1.702,06	1.655,38	1.777.297,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.544.619,94	14.246.755,51	17.870.810,71	20.054.980,24	15.505.595,97	13.780.721,99	17.711.921,22	14.799.041,15	15.755.664,70	15.673.493,67	14.079.681,38	13.851.642,19	185.874.928,67

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	MATHEUS GAETAN D'AGOSTO	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.870.000,00	10.870.000,00	9.058.333,20	8.952.299,64
Receitas de Contribuições	7.458.000,00	7.458.000,00	6.214.999,90	5.880.631,70
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.170.000,00	7.170.000,00	5.975.000,00	5.539.416,93
Contribuição do Servidor Inativo Civil	275.000,00	275.000,00	229.166,60	332.872,35
Contribuição de Pensionista Civil	13.000,00	13.000,00	10.833,30	8.342,42
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.166.666,70	764.978,25
Receita Patrimonial	2.001.000,00	2.001.000,00	1.667.500,00	2.273.187,35
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	833,30	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.000.000,00	1.666.666,70	2.273.187,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	9.166,60	33.502,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	10.000,00	8.333,30	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	8.333,30	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	28.431.900,00	28.431.900,00	23.599.818,02	13.453.156,10
Contribuição Patronal do Exercício	12.925.400,00	12.925.400,00	10.677.734,62	9.680.068,98
Contribuição Patronal Ativo Civil	12.925.400,00	12.925.400,00	10.677.734,62	9.680.068,98
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	15.506.500,00	15.506.500,00	12.922.083,40	3.773.087,12
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	851.943,48	851.943,48	-851.943,48	3.773.087,12
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	851.943,48	851.943,48	-851.943,48	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	41.015.786,96	41.015.786,96	30.962.597,56	26.178.542,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.652.050,00	2.652.050,00	933.458,84	859.030,90
Despesas Correntes	2.524.950,00	2.524.950,00	933.458,84	859.030,90
Despesas de Capital	127.100,00	127.100,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	34.956.800,00	34.956.800,00	23.205.817,90	23.205.817,90
Aposentadorias	27.910.000,00	27.910.000,00	19.234.879,47	19.234.879,47
Pensões	7.021.300,00	7.021.300,00	3.916.849,49	3.916.849,49
Outros Benefícios Previdenciários	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	54.088,94	54.088,94
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	54.088,94	54.088,94
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.703.050,00	1.703.050,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	39.311.900,00	39.311.900,00	24.139.276,74	24.064.848,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	1.703.886,96	1.703.886,96	6.823.320,82	2.113.694,06

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

MATHEUS GAETAN D'AGOSTO
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	588.377,41	3.453.407,92	3.447.353,19	3.444,00	590.988,14	394.508,09	2.979.944,95	2.621.062,50	2.621.062,50	92.690,74	660.699,80	1.251.687,94
02	PODER EXECUTIVO	588.377,41	3.453.407,92	3.447.353,19	3.444,00	590.988,14	394.508,09	2.979.944,95	2.621.062,50	2.621.062,50	92.690,74	660.699,80	1.251.687,94
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	38.738,94	38.738,94	0,00	0,00	0,00	2.943,40	309,16	309,16	0,00	2.634,24	2.634,24
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	16.823,60	16.823,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISM	0,00	6.243,71	6.243,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0,00	240.702,90	233.656,44	0,00	7.046,46	0,00	10.881,41	6.140,95	6.140,95	0,00	4.740,46	11.786,92
0205	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP	0,00	199.387,07	195.835,22	0,00	3.551,85	11.976,00	75.919,98	18.300,41	18.300,41	0,00	69.595,57	73.147,42
0206	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-S	541.528,00	513.211,95	513.211,95	0,00	541.528,00	152.263,89	185.311,50	67.073,52	67.073,52	0,00	270.501,87	812.029,87
0207	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENT	0,00	259.564,04	258.066,61	0,00	1.497,43	0,00	423.538,92	415.450,15	415.450,15	0,00	8.088,77	9.586,20
0208	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADAN	0,00	208.715,54	195.271,54	3.444,00	10.000,00	0,00	50.050,92	48.304,95	48.304,95	0,00	1.745,97	11.745,97
0209	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME	12.259,28	234.154,18	234.015,02	0,00	12.398,44	0,00	1.141.317,99	981.192,59	981.192,59	92.526,46	67.598,94	79.997,38
0210	SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS	10.578,00	1.633.629,91	1.629.514,86	0,00	14.693,05	0,00	730.371,42	500.940,69	500.940,69	164,28	229.266,45	243.959,50
0211	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ	23.212,13	54.771,91	77.711,13	0,00	272,91	230.268,20	282.072,14	509.268,31	509.268,31	0,00	3.072,03	3.344,94
0212	SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS	800,00	47.464,17	48.264,17	0,00	0,00	0,00	77.537,27	74.081,77	74.081,77	0,00	3.455,50	3.455,50
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	551.944,53	551.944,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	551.944,53	551.944,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	588.377,41	4.005.352,45	3.999.297,72	3.444,00	590.988,14	394.508,09	2.979.944,95	2.621.062,50	2.621.062,50	92.690,74	660.699,80	1.251.687,94

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	MATHEUS GAETAN D'AGOSTO	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	192.802.523,00	192.802.523,00	180.385.235,02
Receita Tributária	48.371.149,00	48.371.149,00	41.880.652,98
Receita de Contribuição	14.740.586,00	14.740.586,00	11.431.998,50
Receita Previdenciária	7.458.000,00	7.458.000,00	5.880.631,70
Outras Contribuições	7.282.586,00	7.282.586,00	5.551.366,80
Receita Patrimonial Líquida	302.903,00	302.903,00	476.962,56
Receita Patrimonial	2.630.927,00	2.630.927,00	6.215.442,13
(-) Aplicações Financeiras	2.328.024,00	2.328.024,00	5.738.479,57
Transferências Correntes	126.106.247,00	126.106.247,00	124.338.517,93
Demais Receitas Correntes	3.281.638,00	3.281.638,00	2.257.103,05
Diversas Receitas Correntes	3.281.638,00	3.281.638,00	2.257.103,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.611.100,00	17.611.100,00	6.909.222,36
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	13.009.000,00	13.009.000,00	533.999,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	13.009.000,00	13.009.000,00	533.999,99
Transferências de Capital	4.602.100,00	4.602.100,00	6.375.222,37
Convênios	4.602.100,00	4.602.100,00	5.084.011,30
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.291.211,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	17.611.100,00	17.611.100,00	6.909.222,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.235.547,00	16.235.547,00	16.305.110,42
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	194.178.076,00	194.178.076,00	170.989.346,96

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	181.432.134,00	200.764.568,03	142.671.237,72
Pessoal e Encargos Sociais	102.926.603,00	104.038.009,93	81.400.938,76
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.500.000,00	1.700.000,00	1.690.614,69
Outras Despesas Correntes	77.005.531,00	95.026.558,10	59.579.684,27
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	179.932.134,00	199.064.568,03	140.980.623,03
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.378.376,00	50.280.393,58	17.756.057,34
Investimentos	6.798.376,00	44.187.487,13	12.154.538,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	5.580.000,00	6.092.906,45	5.601.519,08
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	6.798.376,00	44.187.487,13	12.154.538,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.653.230,00	1.703.050,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	189.383.740,00	244.955.105,16	153.135.161,29
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.794.336,00	-50.777.029,16	17.854.185,67

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	13.392.106,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Jul a Ago/2022	Set a Out/2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.686.180,92	33.043.447,48	31.067.331,19
DEDUÇÕES (II)	27.206.435,71	46.413.378,29	41.582.384,28
Ativo Disponível	29.812.698,93	48.248.610,19	43.662.978,42
Haveres Financeiros	1.987.466,64	1.151.208,65	1.001.716,55
(-) Restos a Pagar Processados	4.593.729,86	627.733,84	590.988,14
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	2.358.706,71	2.491.322,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.479.745,21	-13.369.930,81	-10.515.053,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	9.479.745,21	-13.369.930,81	-10.515.053,09

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Out/2022 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.854.877,72	-19.994.798,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	18.183.178,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	MATHEUS GAETAN D'AGOSTO	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.882], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	225.149.840,00
Previsão Atualizada	225.149.840,00
Receitas Realizadas	190.180.982,63
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	225.149.840,00
Créditos Adicionais	57.335.786,47
Dotação Atualizada	282.485.626,47
Despesas Empenhadas	201.498.943,13
Despesas Liquidadas	174.742.820,05
Despesas Pagas	168.440.210,03
Superávit Orçamentário	15.438.162,58

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	201.498.943,13
Despesas Liquidadas	174.742.820,05

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	188.202.033,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	187.652.226,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	185.874.928,67

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	18.632.368,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	23.151.728,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas	23.151.728,96
Despesas Previdenciárias Pagas	20.783.186,92
Resultado Previdenciário	-4.519.360,34
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	13.392.106,00	17.854.185,67	133,32
Resultado Nominal - Acima da Linha	18.183.178,00	-19.994.798,30	-109,96

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.593.729,86	3.444,00	3.999.297,72	590.988,14
Poder Executivo	4.593.729,86	3.444,00	3.999.297,72	590.988,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.374.453,04	92.690,74	2.621.062,50	660.699,80
Poder Executivo	3.374.453,04	92.690,74	2.621.062,50	660.699,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.968.182,90	96.134,74	6.620.360,22	1.251.687,94

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.548.655,73	25,00	25,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.960.898,78	70,00	97,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	26.981.889,31	23.298.504,27

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	559.401,03	12.440.598,97
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	186.300,00	49.459,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.009.593,21	15,00	16,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

S HENRIQUE DOS SANTOS MORE	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	MATHEUS GAETAN D'AGOSTO	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	43.060.933,00	43.060.933,00	37.076.856,36	86,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.005.672,00	22.005.672,00	17.470.181,53	79,39
IPTU	17.101.115,00	17.101.115,00	15.110.925,39	88,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.904.557,00	4.904.557,00	2.359.256,14	48,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.332.306,00	3.332.306,00	2.364.444,11	70,96
ITBI	3.332.306,00	3.332.306,00	2.364.444,11	70,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.303.921,00	11.303.921,00	11.626.252,98	102,85
ISS	10.561.735,00	10.561.735,00	11.161.331,93	105,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	742.186,00	742.186,00	464.921,05	62,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.419.034,00	6.419.034,00	5.615.977,74	87,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.177.725,00	81.177.725,00	81.507.551,48	100,41
Cota-Parte FPM	36.431.129,00	36.431.129,00	35.936.950,67	98,64
Cota-Parte ITR	75.458,00	75.458,00	157.229,04	208,37
Cota-Parte IPVA	12.773.707,00	12.773.707,00	13.949.636,31	109,21
Cota-Parte ICMS	31.612.307,00	31.612.307,00	31.270.861,01	98,92
Cota-Parte IPI-Exportação	285.124,00	285.124,00	192.874,45	67,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	124.238.658,00	124.238.658,00	118.584.407,84	95,45

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.645.863,00	12.004.710,84	10.506.043,69	87,52	10.166.520,55	84,69	10.041.270,62	83,64	0,00
Despesas Correntes	10.630.863,00	11.666.390,41	10.291.292,00	88,21	10.050.760,55	86,15	9.925.510,62	85,08	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	338.320,43	214.751,69	63,48	115.760,00	34,22	115.760,00	34,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.481.236,00	3.282.326,50	2.750.633,18	83,80	2.725.815,43	83,05	2.685.568,97	81,82	0,00
Despesas Correntes	3.479.736,00	3.231.994,26	2.716.774,58	84,06	2.707.414,38	83,77	2.674.217,82	82,74	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	50.332,24	33.858,60	67,27	18.401,05	36,56	11.351,15	22,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.072.878,00	1.054.913,00	864.232,20	81,92	846.563,71	80,25	837.632,66	79,40	0,00
Despesas Correntes	1.071.378,00	1.053.378,00	862.736,42	81,90	846.563,71	80,37	837.632,66	79,52	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.535,00	1.495,78	97,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	618.888,00	574.090,32	378.946,31	66,01	378.062,44	65,85	373.739,68	65,10	0,00
Despesas Correntes	617.988,00	573.190,32	378.062,44	65,96	378.062,44	65,96	373.739,68	65,20	0,00
Despesas de Capital	900,00	900,00	883,87	98,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.211.321,00	2.406.442,00	2.055.766,07	85,43	1.960.814,75	81,48	1.939.151,44	80,58	0,00
Despesas Correntes	2.206.821,00	2.279.115,92	1.949.612,31	85,54	1.945.464,95	85,36	1.923.801,64	84,41	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	127.326,08	106.153,76	83,37	15.349,80	12,06	15.349,80	12,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.359.142,00	5.069.320,15	4.101.903,32	80,92	3.931.816,33	77,56	3.794.432,17	74,85	0,00
Despesas Correntes	4.334.142,00	5.008.820,15	4.045.568,29	80,77	3.879.190,74	77,45	3.744.206,58	74,75	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	60.500,00	56.335,03	93,12	52.625,59	86,98	50.225,59	83,02	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.390.228,00	24.391.802,81	20.657.524,77	84,69	20.009.593,21	82,03	19.671.795,54	80,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.657.524,77	20.009.593,21	19.671.795,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.657.524,77	20.009.593,21	19.671.795,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	17.787.661,18	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.221.932,03	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,87	

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.260.076,00	10.260.076,00	13.953.833,32	136,00
Proveniente da União	9.904.978,00	9.904.978,00	11.484.829,04	115,95
Proveniente dos Estados	355.098,00	355.098,00	2.469.004,28	695,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.375,00	5.375,00	42.294,75	786,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.265.451,00	10.265.451,00	13.996.128,07	136,34

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.445.132,00	16.347.165,38	9.061.206,65	55,43	5.628.881,46	34,43	5.319.589,93	32,54	0,00
Despesas Correntes	4.950.100,00	13.451.043,57	8.431.591,39	62,68	5.255.608,95	39,07	5.021.105,14	37,33	0,00
Despesas de Capital	495.032,00	2.896.121,81	629.615,26	21,74	373.272,51	12,89	298.484,79	10,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.277.302,00	8.529.750,62	8.041.751,90	94,28	5.845.600,03	68,53	5.809.269,57	68,11	0,00
Despesas Correntes	5.067.202,00	7.732.645,00	7.291.046,30	94,29	5.094.894,43	65,89	5.058.563,97	65,42	0,00
Despesas de Capital	210.100,00	797.105,62	750.705,60	94,18	750.705,60	94,18	750.705,60	94,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	228.298,00	880.815,81	751.771,95	85,35	537.356,98	61,01	404.608,58	45,94	0,00
Despesas Correntes	228.198,00	880.715,81	751.771,95	85,36	537.356,98	61,01	404.608,58	45,94	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.800,00	8.524,00	7.724,00	90,61	7.724,00	90,61	7.724,00	90,61	0,00
Despesas Correntes	30.700,00	8.424,00	7.724,00	91,69	7.724,00	91,69	7.724,00	91,69	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	491.600,00	856.318,89	469.657,07	54,85	445.510,31	52,03	441.306,71	51,54	0,00
Despesas Correntes	481.400,00	704.676,00	368.487,07	52,29	347.850,31	49,36	343.646,71	48,77	0,00
Despesas de Capital	10.200,00	151.642,89	101.170,00	66,72	97.660,00	64,40	97.660,00	64,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.364,00	15.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.364,00	15.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.837.427,00	2.952.047,88	218.858,86	7,41	200.756,85	6,80	199.696,98	6,76	0,00
Despesas Correntes	2.837.327,00	2.687.625,42	166.006,86	6,18	166.006,85	6,18	164.946,98	6,14	0,00
Despesas de Capital	100,00	264.422,46	52.852,00	19,99	34.750,00	13,14	34.750,00	13,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.325.923,00	29.589.986,58	18.550.970,43	62,69	12.665.829,63	42,80	12.182.195,77	41,17	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.090.995,00	28.351.876,22	19.567.250,34	69,02	15.795.402,01	55,71	15.360.860,55	54,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.758.538,00	11.812.077,12	10.792.385,08	91,37	8.571.415,46	72,56	8.494.838,54	71,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.301.176,00	1.935.728,81	1.616.004,15	83,48	1.383.920,69	71,49	1.242.241,24	64,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	649.688,00	582.614,32	386.670,31	66,37	385.786,44	66,22	381.463,68	65,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.702.921,00	3.262.760,89	2.525.423,14	77,40	2.406.325,06	73,75	2.380.458,15	72,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.264,00	15.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.196.569,00	8.021.368,03	4.320.762,18	53,87	4.132.573,18	51,52	3.994.129,15	49,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.716.151,00	53.981.789,39	39.208.495,20	72,63	32.675.422,84	60,53	31.853.991,31	59,01	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	10.260.076,00	24.757.823,08	16.539.429,16	66,80	11.121.118,66	44,92	10.653.442,67	43,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	26.456.075,00	29.223.966,31	22.669.066,04	77,57	21.554.304,18	73,76	21.200.548,64	72,55	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

MATHEUS GAETAN D'AGOSTO
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2022, de 21 de novembro de 2022.

Designa e credencia a equipe de serviço de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no Município de Jales, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal de no 2.422/98 de 24/03/1998.

Nilva Gomes Rodrigues de Souza, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Artigo 5º da Lei Municipal no 2.422/98, de 24/03/1998;
- Os parágrafos 2º e 3º, do Decreto Municipal no 2.385/98, de 25/06/1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

ROZELI DONDA DA SILVA
RG: 14.404.798-6
Nível Superior – Coordenadora - Estatutária
Nº da credencial: 01
Carga horária: 40 horas/semanais

ANA PAULA TOZZO DE MELO
RG: 33.210.183-6
Formação Universitária – Farmacêutica - Estatutária
Nº Credencial: 02
Carga horária: 40 horas/semanais

PATRICIA ALBARELO RIBEIRO OLIVEIRA
RG: 32.583.555-X
Formação Universitária – Enfermeira - Estatutária
Nº Credencial: 03
Carga horária: 40 horas/semanais

ADELSON MARIANO DE BRITO
RG: 9.392.209
Formação Universitária: Medico – Estatutário
Nº Credencial: 04
Carga Horária: 10 horas/semanais

MARLENE MENDONÇA FRANCISCO DE SOUZA
RG: 33.949.222-3
Formação Ensino Técnico – Fiscal Sanitário - Estatutária
Nº. Credencial: 05
Carga horária: 40 horas/semanais

ADRIANO EDSON LOURENÇO
RG: 22.906.092-4
Formação Universitária: Arquiteto – Estatutário
Nº Credencial: 06
Carga horária: 05 horas/semanais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

WELLINGTON SERGIO GONZALES
RG: 49.001.788-5
Formação Universitária – Engenheiro Civil - Comissionado
Nº Credencial: 07
Carga horária: 05 horas/semanais

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter o seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria no 01/2010, de 01 de setembro de 2010.

Dê se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

Jales/SP, 21 de novembro de 2022.

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 94, de 11 de novembro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA ARTMÉTICA SIMPLES DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 48, caput, o 64, caput da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, a servidora **ELECI LIMA DE MOURA PEREIRA**, RG: 33.423.830-4 SSP/SP e CPF: 204.240.511-68, no cargo de Técnico de Enfermagem e Adicional de Tempo de Serviço 10% do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de dezembro de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....